



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação

ATA DE REUNIÃO

ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - UFAC, REALIZADA EM 09 DE JULHO DE 2020, ÀS 9H00MIN, POR WEBCONFERÊNCIA.

DISPÕE SOBRE AS SEGUINTE PAUTAS:

1. INFORMES;
2. PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DO PPGE EM **CARÁTER EXCEPCIONAL** DURANTE A PANDEMIA
3. RETOMADA DAS AULAS, EM **CARÁTER EXCEPCIONAL**, POR MEIO REMOTO DA TURMA DE 2019

Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às 09h00min, reuniram-se, através de webconferência, os membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação, da Universidade Federal do Acre, sob a presidência da Prof.^a Dr.^a Lúcia de Fátima Melo – Coordenadora do Programa. Na ocasião, estiveram presentes os membros: Prof. Dr. Mark Clark Assen de Carvalho, Prof. Dr. Rafael Marques Gonçalves, Prof.^a Dr.^a Elizabeth Miranda de Lima, Prof.^a Dr.^a Tânia Mara Rezende Machado, Prof. Dra. Ednaceli Abreu Damasceno e, Adriana Ribeiro dos Santos Quintanna - representante discente. Registra-se também a presença dos seguintes docentes do Programa: Prof.^a Dr.^a Tatiane Castro dos Santos, Prof.^a Dr.^a Ademárcia Lopes de Oliveira Costa, Prof. Dr. João Francisco Lopes de Lima, Prof.^a Dr.^a Viviani Fernanda Hojas, Prof.^a Dr.^a Adriana Ramos, Prof.^a Dr.^a Giane Lucélia Grotti e Prof. Dr. Alexandre Melo de Sousa. Ao iniciar, a Presidente mais uma vez reiterou as informações sobre o Coleta CAPES 2019, informada na última reunião do colegiado, dizendo que o Programa já enviou a coleta com bastante antecedência em relação ao prazo estabelecido pela PROPEG. Que o Prof. Lisandro, responsável pela homologação, solicitou alguns ajustes. Que após realizados os ajustes, a Coleta foi homologada pela PROPEG, bem antes da prorrogação do prazo para envio. Informou, ainda, que houve algumas alterações na plataforma Sucupira, relativamente às produções de livros, exigindo um número maior de informações quanto aos mesmos, das quais já foram alimentadas na Plataforma. Que a partir de agosto, haverá um novo ícone para ser alimentado na referida Plataforma, no tocante à indicação dos destaques de produção dentro do quadriênio e que em relação ao último relatório do quadriênio 2017/2020, a CAPES estabeleceu a data de 20 de dezembro de 2020 para ser enviado, o que tem gerado muitos questionamentos por parte não apenas da área de educação, mas de todas as áreas; que o nível de exigência por parte da CAPES tem sido cada vez maior, mesmo neste momento da Pandemia. A Presidente também informou que sobre o cadastro dos membros

externos das bancas de Qualificação e Defesas que deverão ser assinadas exclusivamente pelo sistema SEI/UFAC, foi enviado um email pela coordenação a todos os professores do PPGE, informando o passo a passo que deverá ser adotado para realizar o cadastro prévio no portal SEI/UFAC em sua plenitude e assim os demais membros de banca, poderem receber acesso à assinatura das referidas atas. A Presidente informou ainda sobre a mudança de data da Terceira ANPED Norte que agora será realizada de 17 a 20 de março de 2021 na Universidade Federal de Tocantins, em sua capital Palmas, com o tema: **Direito à Educação na Amazônia: Diversidade, Inclusão e Resistência**; que as Inscrições encontram-se abertas, assim como a Submissão de Trabalhos e Pôsteres também, no período de 21/07 à 31/08/2020. Na oportunidade, foi informado pela presidente sobre as constantes cobranças que vem recebendo da ANPED Nacional no tocante ao pagamento da Anuidade Institucional do Programa; que desde janeiro encaminhou o boleto por meio de processo para ser pago pela instituição, contudo até este momento isto não aconteceu. Na oportunidade, a professora Elizabeth Miranda de Lima - Vice Coordenadora do PPGE, também manifestou seu incômodo quanto às constantes cobranças que tem recebido por email no tocante a este pagamento, o que ficou definido que a coordenação do PPGE se encarregará de procurar encontrar uma solução junto a PROPEG para que referida anuidade seja paga com recursos oriundos do PROAP 2020. Dando continuidade aos informes o Prof. Dr. Mark Clark Assem de Carvalho fez um breve relato do processo seletivo 2020, informando como a comissão vem trabalhando para realizar o Certame para que não se tenha prejuízos ao programa e aos inscritos; que em virtude da pandemia se fez necessário fazer uma inversão nas etapas do certame, sendo a primeira etapa a análise do projeto de pesquisa e a segunda etapa prova escrita que será realizada de forma presencial resguardadas todas as regras de segurança recomendadas pelas autoridades da área de saúde; informou ainda que a comissão decidiu que a prova de proficiência em línguas será realizada pós pandemia visto não se constituir em etapa eliminatória do certame, estando previsto o encerramento do certame para setembro do corrente ano. Iniciando com as pautas, a Presidente fez a apresentação do documento PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DO PPGE/UFAC NA PANDEMIA E PÓS PANDEMIA2020/2021 que já havia sido enviado a todos os membros do colegiado e professores do PPGE com bastante antecedência para subsidiar as discussões no âmbito do colegiado. O documento foi discutido juntamente com a pauta de Retorno das aulas em caráter excepcional, por meio remoto da turma de 2019. Para opinar sobre o documento e a proposta de retorno as aulas no PPGE de forma remota se inscreveu a professora Elizabeth Miranda de Lima que manifestou seu posicionamento contrário do retorno das aulas de forma remota, enfatizando sua preocupação basicamente com duas questões: a primeira referente às especificidades que caracterizam aulas remotas que devem ser vistas como excepcionalidade, para que em outros momentos esta questão não transpareça ao governo que como realizamos dessa vez, poderemos realizar a qualquer tempo; na sua visão é preciso refletir sobre os rumos da educação em tempos de uma realidade tão desafiadora; como realizar o trabalho em condições tão adversas, tão distante daquela em que fomos acostumados a realizar nosso trabalho? que a situação é de extremo desafio, é uma nova condição de trabalho que se configura para o professor; a nossa condição existencial está sendo influenciada por essa pandemia; que não se deve ser uma análise polarizada de ser contra ou favor as aulas remotas, tampouco não podemos deixar de reconhecer a realidade em que vivemos em que o Ministério da Educação não encabeçou esse debate, é omissos, estamos vivendo uma inércia absoluta do MEC que não encabeçou uma política nacional para enfrentamento dessa situação de pandemia; a segunda questão na opinião da professora é que preciso considerar os impactos das aulas remotas: quais os

equipamentos necessários para realizar o acesso as aulas a essas atividades remotas? Quais são as condições objetivas que professores e alunos tem para desempenhar essas funções? Continuando a professora disse que nos deparamos com um contexto de extrema desigualdades sociais que foram escancaradas pela pandemia em nosso país; Que as aulas remotas são completamente distintas da interação pedagógica existente em uma aula presencial. Ao final a professora se manifestou contra ao retorno das aulas no PPGE por meio remoto, contudo, deixou claro que caso esse colegiado aprove a questão, ela seguirá as deliberações que aqui forem tomadas. Em seguida se posicionou o Professor Mark Clark Assen de Carvalho que foi favorável ao retorno das aulas remotas para a conclusão dos créditos obrigatórios da turma de 2019, deixando a discussão referente a turma de 2020 para ser realizada em outro momento; logo após a Professora Ednaceli Damasceno também se manifestou favorável não só ao retorno das aulas de forma remota para a turma de 2019, mas para a de 2020 também, já que pela sua experiência a frente da gestão do ensino na UFAC, acredita ser improvável o retorno de aulas presenciais neste ano de 2020; que tem conhecimento e se preocupa com toda a conjuntura política que estamos vivendo notadamente no que diz respeito a situação das universidades públicas e suas tentativas de privatização, situação que já podia ser observada de uma forma mais atenuada nos governos anteriores de características mais populares, mas que agora neste governo, esta posição tem tomado proporções devastadoras, contudo acredita que só temos duas saídas: fazer alguma coisa ou não fazer nada, e o que não fazer nada, pode significar o fim do PPGE; Em seguida a professora Tânia Mara Rezende Machado se manifestou solicitando que os posicionamentos contrários a esta questão fosse constado em ata, tendo em vista a sua complexidade, mesmo considerando todas as limitações do ensino remoto, se manifestou favorável. Em seguida se manifestou o Professor Rafael Marques Gonçalves que no seu entendimento não terá problemas em trabalhar por meio remoto por já ter experiências anteriores com a Educação a Distância em outros momentos de sua vida profissional. Por fim, se manifestou a representante discente Adriana Ribeiro dos Santos Quintana que em sua fala registrou as enquetes realizadas junto aos discentes tanto pela PROPEG como pela própria coordenação do PPGE em que 100% dos mestrandos manifestaram posição favorável ao retorno das aulas por meio do Ensino Remoto Emergencial, se manifestando favorável à questão. Esgotado o processo de discussão sobre o documento **PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DO PPGE EM CARÁTER EXCEPCIONAL DURANTE A PANDEMIA**, a Presidente levou a questão para a votação do colegiado. A proposta de que o PPGE/UFAC adote em caráter de excepcionalidade decorrente da situação gerada pela Pandemia COVID 19, Aulas Remotas Emergenciais para a integralização dos créditos obrigatórios para a Turma de 2019 teve 05 votos favoráveis e 01 voto contra. Foi aprovado também que o modo como deve funcionar as aulas da turma de 2020 ficará para ser discutida doravante quando fechar o processo seletivo do certame previsto para acontecer até setembro deste ano. Relativo ao retorno das aulas de forma remota para a turma de 2019, ficou acertado que as disciplinas que estavam sendo ministradas pelas professoras Lúcia de Fátima Melo (Estado, Políticas Públicas e Educação) e Viviane Fernanda Hojas (Organização do Trabalho Pedagógico) serão retomadas na próxima semana (de 13 a 17 de julho); que a disciplina Formação e Trabalho Docente: representação, saberes e práticas trabalhada pela professora Prof.^a Dr.^a Elizabeth Miranda de Lima, será retomada no mês de agosto em data ainda a ser definida pela professora; que a disciplina Políticas de Gestão e Financiamento da Educação será ministrada a partir do mês de setembro de 2020 pelos professores do PPGE Mark Clark Assen de Carvalho e Rafael Marques Gonçalves. Foi observado que as/os professoras/os têm autonomia didática pedagógica para fazer os ajustes necessários em seus planejamentos de modo a

contemplar o que ficou estabelecido na Resolução nº 05, de 02 de julho de 2020, no seu Anexo único, Artigo 3º, inciso I e II. Por fim, a Presidente agradeceu a presença virtual de todos e encerrou a reunião. Nada mais havendo, lavrou-se a presente ATA, que, após lida e aprovada, segue assinada eletronicamente pelos membros presentes do Colegiado do PPGE/UFAC.

Rio Branco – Acre, 09 de julho de 2020.

Prof.^a Dr.^a Lúcia de Fátima Melo
Presidente/coordenadora

Prof.^a Dr.^a Elizabeth Miranda de Lima
Membro/vice-coordenadora

Prof. Dr. Mark Clark Assen de Carvalho
Membro

Prof. Dr. Rafael Marques Gonçalves
Membro

Prof.^a Dr.^a Tânia Mara Rezende Machado
Membro

Prof. Dra. Ednaceli Abreu Damasceno
Membro suplente

Adriana Ribeiro dos Santos Quintanna
Membro Discente



Documento assinado eletronicamente por **Lucia de Fatima Melo, Coordenadora**, em 28/07/2020, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Ribeiro dos Santos Quintanna, Aluna**, em 28/07/2020, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Marques Goncalves, Professor do Magisterio Superior**, em 28/07/2020, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ednaceli Abreu Damasceno, Professora do Magisterio Superior**, em 29/07/2020, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mark Clark Assen de Carvalho, Professor do Magisterio Superior**, em 29/07/2020, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Miranda de Lima, Professora do Magisterio Superior**, em 03/08/2020, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0088703** e o código CRC **20D8121D**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.009811/2020-35

SEI nº 0088703